ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 030/2013

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima quarta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 28/2013**, para leitura por parte do Vice Presidente, Vereador João Marcos Gomes. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: ata de n° 028/2013, da décima terceira sessão ordinária, realizada em 06 de maio de 2013 e ata de nº 029/2013, da décima quarta sessão extraordinária, realizada em 07 de maio de 2013, sendo ambas aprovadas por unanimidade. O Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Vice Presidente a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 31/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 28/2013**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a celebrar convênio com a ACIMACAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marechal Cândido Rondon para viabilização de fomento a campanhas e dá outras providências, sendo baixado a Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 32/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 29/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 33/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 30/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que dispõem sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Após, o Presidente realizou a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n° 99/2013,** de autoria dos vereadores Ila, João Marcos e Josoé Pedralli, solicitando envio de ofício para o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN), com cópia para a Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito, manifestando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que deste

Departamento inscreva o Município de Marechal Cândido Rondon no Programa Estadual de Sinalização, objetivando o recebimento de recursos para melhorias em sinalização das vias públicas municipais; **Requerimento n° 104/2013,** de autoria do vereador Gordinho do Suco, solicitando que o Executivo Municipal e a Comissão Central Organizadora (CCO) da festa de aniversário de Marechal Cândido Rondon procure incluir na programação festiva a realização de um show gospel; **Requerimento n° 105/2013**, de autoria do vereador Ceno, solicitando envio de Ofício para os familiares de Hercília Meneguço, lamentando seu falecimento, ocorrido no último dia 17 de abril de 2013; **Requerimento n° 106/2013**, de autoria do vereador Arlen, solicitando envio de Ofício para os familiares de Maria da Silva, lamentando seu falecimento, ocorrido no último dia 06 de maio; **Requerimento n° 107/2013**, de autoria do vereador Marcio Rauber, solicitando que o Executivo Municipal elabore relatório, contendo a descrição pormenorizada do valor de R$ 1.630.500,20, lançado como manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Marechal Cândido Rondon durante o ano de 2012. Em seguida o Presidente passou ao Vice Presidente a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n° 76/2013**, de autoria do vereador Neco, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Artur Bernardes, localizada na zona urbana do Distrito de Porto Mendes, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação n° 77/2013,** de autoria do vereador Neco, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore Projeto Técnico e libere recursos que permitam a abertura de parte do canteiro central existente na Avenida Capitão Heitor Mendes, para que numa extensão de seis quadras seja possível estacionar veículos e motocicletas, o que contribuirá para segurança de todos que passam pelo local, especialmente durante a temporada de verão, quando o Distrito de Porto Mendes recebe grande número de visitantes em razão do Parque de Lazer Anita Wanderer; **Indicação n° 78/2013,** de autoria do vereador Gordinho do Suco, sugerindo que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize diversas melhorias no Bairro Jardim Primavera, incluindo limpeza de terrenos baldios, pintura de meio-fios, recolha de galhos e entulhos, melhor organização na coleta do lixo, além de melhorias na iluminação pública e na sinalização de trânsito das vias do referido loteamento; **Indicação n° 79/2013**, de autoria do vereador João Marcos, sugerindo que o Executivo Municipal agilize os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos visando a instalação de galerias de águas pluviais na Rua Santa Madalena, localizada no Bairro São Lucas, na zona urbana da cidade rondonense; **Indicação n° 80/2013**, de autoria do vereador João Marcos, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor

competente, instale um redutor de velocidade na Rua Bahia, localizada no Bairro Ana Neusa, na zona urbana da cidade rondonense; **Indicação n° 81/2013**, de autoria do Vereador Josoé, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre na pracinha existente junto ao BNH1, localizada na Rua Mem de Sá, esquina com a Rua Fortaleza, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense que reside no referido bairro e proximidades. Após, o Presidente fez a leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Telegrama oriundo do Ministério da Saúde n° Ref: 000385/MS/SE/FNS,** informando da liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde, valor este de R$ 82.715,50 (oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e cinqüenta centavos); **Ofício n° 1201/2013/SR Oeste do PR oriundo da Caixa Econômica Federal,** que tem como assunto: Crédito de Recursos Financeiros-Orçamento Geral da União. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estavam inscritos a fazer o uso na tribuna os seguintes Vereadores: Fez o uso da Tribuna o Vereador Elmir Port, que inicialmente cumprimentou aos presentes, e comentou sobre a resposta de requerimento n° 91/2013, de sua autoria no qual solicita do Executivo Municipal informações sobre os valores recebidos de ICMS oriundos da cobrança da tarifa de telefonia móvel, bem como teceu comentários referente aos Projetos de Lei de n°s 22 a 24 e 28/2013, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcio Rauber, que inicialmente cumprimentou aos presentes e teceu comentários sobre a resposta dos Requerimentos n°s 42 e 93/2013, no que tange a iluminação pública municipal, bem como fez alguns comentários referente à questão do Conselho Fiscal do SAAE. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Vereador Gordinho do Suco, que inicialmente cumprimentou aos presentes e fez um breve comentário fazendo referência ao Requerimento n° 104/2013 de sua autoria, solicitando ao Executivo Municipal, que procure incluir na programação festiva a realização de um show gospel. Gordinho do Suco teceu comentário referente a algumas melhorias que precisam ser feitas no Bairro Primavera, relatando dificuldade dos moradores daquela do referido bairro. Este vereador citou da necessidade do programa minha casa minha vida, seja também estendida ao homem do campo, para que o mesmo possa reformar ou construir a sua casa própria. Após, o fez uso da palavra o vereador Arlen Güttges, iniciou cumprimentando aos presentes a sessão e expôs seus pontos de vista referente ao Projeto de Lei n° 28/2013, que viabiliza o convênio entre município e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marechal Cândido Rondon para viabilização de fomento a

campanhas. Elmir Port pediu uma parte do pronunciamento do vereador Arlen, realizando um breve comentário referente à distribuição de prêmios que ACIMACAR promove anualmente. Posteriormente, o Presidente convidou a fazer o uso da palavra o vereador João Marcos Gomes, este cumprimentou aos presentes e iniciou seu pronunciamento parabenizando as empresas Rimawa e Ruzza pela iniciativa do show de prêmios. João Marcos explanou sobre o conselho deliberativo do SAAE, este fez algumas colocações referentes à quantidade de membros relatando da importância da sua representatividade, bem como argumentou sobre algumas ações realizadas pelo referido conselho. Este vereador mencionou que não ocorre envolvimento da Associação Comercial no que se refere o fechamento de Clubes e Associações, bem como no que tange a necessidade de transporte coletivo aos munícipes. O vereador Gordinho do Suco solicitou uma parte, explanando de uma reunião que será realizada com o Capitão do Corpo de Bombeiro, a fim de viabilizar a reabertura dos Clubes e Associações deste município. Finalizando João Marcos agradeceu a presença de todos. Em seguida, o presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 24/2013,** que altera os artigos 2° e 4° da Lei Municipal n° 1.023, de 11 de outubro de 1973 e dá outras providências. O Presidente esclareceu que no referido projeto os vereadores Elmir e Marcio Rauber exararam seus pareceres contrários. Em discussão, o vereador Elmir explanou que o ideal seria ter apenas cinco conselheiros e não mais membros como se pleiteia. Após, o vereador João Marcos esclareceu que não concorda com a opinião do vereador Elmir e fez algumas argumentações referentes ao aumento do número de conselheiros do SAAE, relatando que esta medida trará mais representatividade ao órgão. Marcio Rauber explanou que preza pela qualificação dos membros, e que seria ideal que os membros fossem indicados pelas entidades organizadas do município. Em seguida, o vereador Josoé Pedralli argumentou que o SAAE é referência a nível nacional e segundo Josoé o aumento do número de membros trará uma maior democratização para o órgão, expondo sua posição favorável ao referido projeto. O Presidente salientou que todos os conselhos são compostos por mais de vinte integrantes. Em segunda discussão, Elmir mencionou que o aumento do número de membros seria uma forma de arrumar emprego para os colegas, e ressaltou que não ocorre critério para referida escolha. Em segunda discussão João Marcos expressou que não concordaria com as argumentações feitas pelo vereador Elmir. Em segunda discussão Marcio Rauber salientou que se posiciona favorável a democracia, porém tomando como referência o pronunciamento do vereador Josoé, o SAAE é um órgão reconhecido nacionalmente é não necessitaria então do referido aumento de membros do conselho, sendo que o número atual já seria o suficiente. Após, o vereador Josoé explanou se posicionaria a favor, haja vista, que

se autarquia necessita do aumento do número de conselheiros, este vereador não seria contrário. Assim, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei n° 24/2013**, sendo aprovado pela maioria em primeira votação com votos contrários dos vereadores Elmir e Marcio Rauber. Posteriormente o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 25/2013**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria em primeira votação, com um voto contrario do vereador Marcio Rauber. Após, o Presidente colocou e discussão o **Projeto de Lei n° 26/2013**, que autoriza a desmembrar parte ideal de imóvel do município, e dá outras providências, em discussão o vereador João Marcos explicou o motivo da desmembração do referido imóvel. Em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 27/2013**, que altera o inciso XV, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.009, de 29 de dezembro de 2008, que reformula o Conselho Municipal de Saúde do Município de Marechal Cândido Rondon, criado pela Lei nº 2.463, de 08 de julho de 1991, dispondo sobre sua natureza, finalidade, organização e funcionamento, e dá outras providências, o Presidente esclareceu que este Projeto foi baixado para Comissão de Justiça e Redação e por lapso não foi baixado para Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia, no entanto já os pareceres das duas comissões em mãos, o Presidente colocou em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o Presidente colocou em votação os seguintes Requerimentos: **Requerimento n° 105/2013**, o qual destacou o Vereador Ceno Unfried. Em seguida, o Presidente colocou em votação o referido requerimento, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Em votação o Presidente colocou os Requerimentos de **n°s 99, 104 e 107/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes indicações: fez uso da palavra o vereador Dorivado Kist, apresentado seu destaque referente a **Indicação de n° 76/2013**, a seguir o presidente colocou em em votação as **Indicações n.ºs 76 e 77/2013**, sendo estas aprovadas, por unanimidade. Logo após o Presidente colocou em votação as **Indicações n°s 78, 80 e 81/2013**, sendo todas aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte e um minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário